



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. SETOR REQUENTE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Programa Melhor Idade com Visão.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O envelhecimento da população do Município de Palhoça tem gerado um aumento significativo na demanda por atenção à saúde ocular, especialmente entre pessoas idosas que, muitas vezes, apresentam dificuldades de acesso a recursos corretivos adequados para problemas de visão. A limitação ou perda parcial da capacidade visual impacta diretamente a independência, qualidade de vida e inserção social desse público, gerando consequências negativas tanto para os indivíduos quanto para suas famílias e para o sistema público de saúde, devido ao aumento de riscos de acidentes, dificuldade no autocuidado e maior vulnerabilidade a doenças.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Saúde identifica que muitos cidadãos da terceira idade enfrentam barreiras financeiras para aquisição de óculos corretivos, uma vez que tais dispositivos podem representar um custo elevado diante de aposentadorias ou rendas limitadas. A falta de acesso à correção visual adequada impede o pleno aproveitamento das ações de reabilitação e inclusão promovidas pelo Programa Melhor Idade com Visão, além de restringir o exercício de atividades cotidianas essenciais, contribuindo para a exclusão social e o agravamento do quadro de restrição funcional dos idosos.

Este contexto evidencia a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção da saúde ocular, especialmente no âmbito da assistência às pessoas idosas, de modo a garantir a equidade no acesso aos recursos de correção visual. Desconsiderar tal demanda pode resultar no agravamento de quadros de deficiência visual evitável e em impactos sociais e econômicos mais amplos, como o aumento da dependência de terceiros, elevação dos custos assistenciais e redução da qualidade de vida.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

Dessa forma, é imprescindível analisar estratégias que viabilizem o atendimento continuado e sustentável à população idosa do município, com vistas à superação das barreiras atualmente existentes e ao cumprimento do papel do Estado na promoção da saúde, da autonomia e da dignidade dos cidadãos. A definição de alternativas para suprir essa necessidade específica deve considerar não apenas critérios de qualidade técnica e cobertura da demanda, mas também a eficiência na aplicação dos recursos públicos e o impacto social positivo gerado pelas ações implementadas.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

3.1 (X) O objeto constante deste estudo possui previsão no Plano de Contratações Anual – PCA de 2025.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Para atender à demanda de fornecimento de armações e lentes oftálmicas, observando as especificações solicitadas, o mercado nacional disponibiliza diferentes alternativas que podem ser consideradas pela Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça. As principais opções abrangem a contratação de empresas especializadas que oferecem o fornecimento completo deste tipo de material, incluindo tanto armações quanto lentes, viabilizando a customização segundo as prescrições médicas individuais dos beneficiários do programa. No tocante às armações, há fornecedores que comercializam modelos confeccionados em metal (variando em ligas como aço inoxidável ou titânio), acetato (com maior variedade de cores e padrões), além de armações denominadas especiais, que englobam materiais hipoalergênicos, flexíveis ou potencialmente adaptados para necessidades diversas. As lentes ofertadas pelo setor óptico abrangem tipos de visão simples, bifocais, multifocais (progressivas), bem como lentes especiais (que incluem antirreflexo, fotossensíveis, com proteção UV e outros tratamentos conforme necessidade clínica).

A contratação pode ser realizada por meio de empresa única que centralize todo o fornecimento, facilitando o controle, o atendimento personalizado ao usuário e a padronização dos itens entregues. Outra alternativa é a divisão do objeto em lotes, permitindo a participação de diferentes fornecedores especializados em determinados tipos de armações ou lentes, aumentando potencialmente a





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP: 88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

competitividade e a diversidade de opções. Existem ainda empresas que, além do fornecimento do material, disponibilizam serviços agregados como medições, exames de refração, adaptação de armações e assistência pós-entrega, o que pode agregar valor ao atendimento do público idoso assistido pelo “Programa Melhor Idade com Visão”.

Dessa forma, a contratação de empresas especializadas que atendam aos requisitos técnicos apresentados, com comprovada experiência no fornecimento de armações e lentes oftálmicas, representa a solução mais adequada para garantir o sucesso do programa, assegurar a qualidade dos produtos e o bem-estar dos usuários finais.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

5.1 A contratação de empresa especializada para o fornecimento de armações e lentes oftálmicas, conforme prescrições individuais, é a solução selecionada por ser a alternativa que melhor atende às necessidades do Programa Melhor Idade com Visão no Município de Palhoça. Essa modalidade garante a entrega de produtos adequados às especificações técnicas exigidas, assegura o atendimento personalizado ao público-alvo e facilita o controle e a qualidade dos itens fornecidos. Além disso, permite centralizar o processo em um único fornecedor, tornando mais eficiente a gestão dos contratos e do atendimento aos beneficiários. A contratação direta de empresa especializada também possibilita agregar serviços complementares, como medições, adaptações e assistência, promovendo maior conforto e segurança ao usuário final. Dessa forma, esta opção apresenta a melhor relação custo-benefício e assegura a continuidade e eficácia do programa, sendo, portanto, a mais vantajosa entre as alternativas disponíveis no mercado.

5.2 A adoção do sistema de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Programa Criança com Visão e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal. Além disso, o serviço a ser prestado possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

Pregão Eletrônico.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1 Objeto: Fornecimento de armações e lentes oftálmicas para o Programa Melhor Idade com Visão.

6.2 Prazo de entrega: O prazo de entrega será de até 5 (cinco) dias úteis após as escolhas e aferições de medidas ópticas.

6.3 Local de entrega: O local de entrega será indicado pela Coordenação do Programa Melhor Idade com Visão, respeitando os limites geográficos do Município de Palhoça.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

LOTE ÚNICO					
Item	Quant.	Unid.	Especificação dos Itens	Valor unitário	Valor total
1	675	und	Armação em acetato ou injetado com agulha e molas flexíveis nas hastes, com fio de nylon e fechada, disponibilizando 30 modelos (mínimo) do tipo unissex, tamanhos e cores diferenciadas.	R\$ 236,33	R\$ 159.522,75
2	675	und	Armação em metal ou alumínio com molas flexíveis nas hastes, fio de nylon e fechada, disponibilizando 30 modelos (mínimo) do tipo unissex, tamanhos e cores diferenciadas.	R\$ 236,33	R\$ 159.522,75
3	200	und	Armação especial com clip-on, armação material acetato ou metal, com fio ou fechada (lente do clip-on na cor G15 ou black com proteção uva/uvb 400 nm orgânica) Para uso adulto com Necessidade Especial, com 8 modelos (mínimo) modelo unissex tamanhos e cores diferenciadas.	R\$ 269,67	R\$ 53.934,00
4	350	und	Lentes orgânicas Visão Simples com tratamento antirreflexo, esf. 000 a + ou - 4.00 dioptrias com cil ate 200.	R\$ 149,33	R\$ 52.265,50
5	350	und	Lentes orgânicas Visão Simples com tratamento antirreflexo, esf. + ou - 4,25 a + ou - 6.00 dioptrias com cil ate 200	R\$ 159,50	R\$ 55.825,00
6	350	und	Lentes orgânicas Visão Simples com tratamento antirreflexo, fabricado em qualquer dioptria e força de cil.	R\$ 289,33	R\$ 101.265,50
7	200	und	Lentes especiais, policarbonato ou trivex de alta resistência Visão Simples com tratamento antirreflexo, fabricado em qualquer dioptria e força de cil.	R\$ 286,17	R\$ 57.234,00
8	600	und	Lentes especiais bifocais orgânicas com tratamento antirreflexo, fabricado em qualquer dioptria e força de cil. (base inferior e base superior)	R\$ 292,83	R\$ 175.698,00

ESTE DOCUMENTO FOM ASSINADO EM: 26/11/2025 13:42:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ps2917ee2c0c69>





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

9	1250	und	Lentes especial, multifocais orgânica com amplo campo de visão com tratamento antirreflexo, qualquer dioptria e força de cil.	R\$ 307,83	R\$ 384.787,50
10	150	und	Lentes especiais de auto índice orgânicas ou material de alta resistência com tratamento antirreflexo, fabricado em qualquer dioptria e força de cil.	R\$ 324,50	R\$ 48.675,00
					R\$ 1.248.730,00

7.1 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1.1 Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em pesquisas de mercado com fornecedores locais. Para a obtenção dos preços de mercado estipulados, a metodologia utilizada foi a média saneada dos valores, considerando o disposto no art. 23, II, da 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, **inclusive mediante sistema de registro de preços**, observado o índice de atualização de preços correspondente.”

Diante do exposto, estima-se um total de R\$ 1.248.730,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta reais).





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

8. JUSTIFICATIVA PARA ME/EPP

- 8.1 () O objeto constante deste estudo NÃO aplica-se aos benefícios previstos para ME/Epp.
- 8.2 A realização de licitações exclusivas para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte está prevista na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.209/2017. Ambos dispositivos legais determinam que os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- 8.3 Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) nas contratações públicas, avaliou-se a possibilidade de aplicação dos benefícios previstos nos processos de contratação.
- 8.4 No entanto, neste caso específico, o tratamento diferenciado não é aplicável, tendo em vista que:
- 8.4.1 O objeto da contratação não comporta fracionamento ou cota reservada, conforme o art. 48, §3º, da LC nº 123/2006.
- 8.5 Dessa forma, justifica-se a não aplicação do tratamento diferenciado previsto na LC nº 123/2006, devendo o processo seguir conforme as disposições gerais de contratação pública.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça, ao promover a contratação de empresa especializada para o fornecimento de armações e lentes oftálmicas, objetiva alcançar resultados significativos tanto em termos de economicidade quanto no aprimoramento do uso dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Essa medida visa otimizar os investimentos públicos, buscando condições comerciais mais vantajosas através de processos licitatórios, assegurando a aquisição de produtos oftálmicos de qualidade a preços compatíveis com o orçamento municipal. Ao centralizar a aquisição e distribuição dos óculos no âmbito do Programa Melhor Idade com Visão, espera-se obter ganhos de escala, reduzindo o custo unitário dos itens adquiridos e minimizando desperdícios com compras fragmentadas ou realizadas individualmente.

Além disso, a contratação de empresa especializada proporcionará uma melhor organização dos





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

fluxos de trabalho e permitirá que os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde foquem em atividades estratégicas e assistenciais, ao invés de se ocuparem das etapas operacionais de aquisição, controle de estoque e distribuição. Isso resulta em uma alocação mais racional dos recursos humanos, potencializando a atuação interdisciplinar dos profissionais de saúde e ampliando a capacidade de atendimento do programa. Ao garantir o fornecimento contínuo e regular de óculos corretivos, a iniciativa contribui para a diminuição de agravos à saúde ocular e para uma menor incidência de complicações associadas à deficiência visual, com reflexos positivos na redução de custos com tratamentos subsequentes, internações, acidentes domésticos e outros desdobramentos que impactam financeiramente o sistema de saúde.

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- Redução dos custos totais com aquisição de armações e lentes oftálmicas, promovendo melhor aproveitamento dos recursos públicos;
- Otimização do tempo e das competências dos profissionais de saúde, possibilitando a dedicação a ações de prevenção, diagnóstico e tratamento;
- Melhoria do controle logístico e da distribuição dos materiais, evitando desperdícios e rupturas de estoque;
- Ampliação do acesso dos idosos aos óculos corretivos, gerando impacto positivo na qualidade de vida, autonomia e inclusão social;
- Redução de complicações de saúde decorrentes de problemas visuais não tratados, prevenindo gastos adicionais futuros na rede pública de saúde;
- Fortalecimento das políticas públicas municipais de saúde ocular, consolidando os princípios da equidade, universalidade e integralidade no atendimento à população idosa.

Assim, a contratação pretendida se mostra fundamental não apenas para assegurar a continuidade e expansão do Programa Melhor Idade com Visão, mas também para concretizar uma gestão mais eficiente, transparente e socialmente responsável dos recursos públicos, beneficiando diretamente os idosos do município de Palhoça.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1 (☒) Não adotar parcelamento da contratação.

Não será adotado para o objeto em questão o parcelamento da contratação, tendo em vista que o mesmo atende o disposto no art. 40, § 3º da Lei 14.133/2021.

10.2 (☐) Adotar parcelamento da contratação.

Será adotado para o objeto em questão o parcelamento da contratação, tendo em vista que o mesmo não se enquadra no disposto no art. 40, § 3º da Lei 14.133/2021.

10.3 Em conformidade com o Art. 47 da lei nº 14.133/2021, justifica-se a escolha do pregão na modalidade por lote, para inclusão de todos os itens em um único lote, em vez da adjudicação por item, tendo em vista que os itens são interdependentes, uma vez que a não execução de um deles inviabiliza a execução do outro. A adjudicação dos itens a diferentes licitantes causaria prejuízo para o conjunto já que os itens são considerados de uma mesma classe de fornecimento de produto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA SECRETARIA REQUERENTE

12.1 (☒) Não se identificam providências a serem tomadas pela Secretaria requerente.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A contratada deverá observar e cumprir integralmente a legislação ambiental vigente em âmbito federal, estadual e municipal, bem como as normas técnicas aplicáveis, em todas as fases





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

relacionadas à execução do objeto.

13.2 Deverá, ainda adotar práticas que minimizem impactos ambientais decorrentes da produção, transporte, utilização e descarte de insumos, priorizando soluções sustentáveis, eficiência energética, redução da geração de resíduos, logística reversa (quando aplicável) e utilização de materiais ambientalmente adequados

13.3 Cláusulas específicas acerca da gestão ambiental, responsabilidades e eventuais condicionantes serão detalhadas no termo de referência, quando houver.

14. CONTRATO

14.1 É necessário contrato?

()SIM ou (X) NÃO

Palhoça, 05 de novembro de 2025.

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretario Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2025 13:42:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p52917ee2c0c69>

